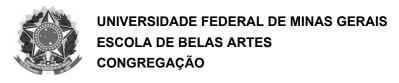




## ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2019 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezenove, com início após o término da Sessão de 1 2 Reunião Ordinária Nº 02/2019 da Congregação, na Sala 2007, localizada no segundo andar do 3 prédio da Escola de Belas Artes, Campus Pampulha da UFMG, realizou-se a Sessão de 4 Reunião Ordinária nº 03/2019 da Congregação, com a presença dos seguintes Membros que assinaram a respectiva lista: Diretor da Escola de Belas Artes e Presidente da Sessão -5 Prof. Dr. Cristiano Gurgel Bickel; Vice-Diretor da Escola de Belas Artes - Prof. Dr. Adolfo 6 7 Cifuentes; Chefe do Departamento de Fotografia e Cinema - Profa. Dra. Ana Lúcia Menezes de 8 Andrade; Subchefe do Departamento de Artes Cênicas - Profa. Dra. Anamaria Fernandes 9 Viana; Subcoordenadora do Colegiado do Curso de Teatro - Profa. Dra. Tania Mara Silva 10 Meirelles; Subcoordenadora do Colegiado do Curso de Dança - Profa. Dra. Ana Cristina Carvalho Pereira; Coordenadora do Colegiado do Curso de Conservação e Restauração de 11 Bens Culturais Móveis - Profa. Dra. Maria Alice Castello Branco; Subcoordenadora do 12 Colegiado de Design de Moda - Profa. Dra. Ana Paola dos Reis; Coordenadora do Colegiado 13 14 do Curso de Cinema de Animação e Artes Digitais - Profa. Dra. Marilia Lyra Bérgamo; Subcoordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes - Prof. Dr. Maurício 15 16 Silva Gino; Coordenadora do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Artes - Profa. 17 Dra. Rosvita Kolb Bernardes; Diretora do Centro de Conservação e Restauração e Bens 18 Culturais - Profa. Bethania Reis Veloso; Representante dos Professores Titulares - Profa. Dra. 19 Mariana de Lima e Muniz; Representantes dos Professores Adjuntos - Profa. Dra. Giovanna 20 Viana Martins, Profa. Dra. Jussara Vitória Freitas do Espirito Santo e Profa. Dra. Andréa de 21 Paula Xavier Vilela; Representantes dos Professores Assistentes - Profa. Dra. Mariana Morais 22 Pompermayer; Representantes do Corpo Técnico-Administrativo em Educação - Daise 23 Menezes Guimarães Maryelle, Joelma Cordeiro e Natália da Silva Arruda. Justificaram as 24 suas ausências, os seguintes Membros da Congregação: Chefe do Departamento de Artes 25 Plásticas - Prof. Dr. João Augusto Cristeli de Oliveira; Subchefe do Departamento de Artes 26 Plásticas - Profa. Joice Saturnino de Oliveira; Chefe do Departamento de Desenho - Profa. Dra. 27 Maria da Conceição Pereira Bicalho; Coordenador do Colegiado do Curso de Dança - Prof. Dr. 28 Arnaldo Leite de Alvarenga; Coordenador do Colegiado do Curso de Teatro - Prof. Dr. Antônio 29 Barreto Hildebrando; Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Design de Moda 30 - Profa. Me. Maria Goreti Boaventura; Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-31 Graduação em Artes - Profa. Dra. Mônica Medeiros Ribeiro; Representante dos Professores 32 Associados - Prof. Dr. Luiz Antônio Cruz Souza e Representante do Corpo Técnico-33 Administrativo em Educação - Carolina Lage Gualberto. Encontram-se vagos, os seguintes Assentos de Membros da Congregação: Representantes dos Professores Titulares - 3 34 35 vagas de titulares e 3 suplentes; Representante dos Professores Auxiliares – 1 vaga de titular e 36 1 vaga de suplente; Representante das Comissões Coordenadoras de Cursos de 37 Especialização – 1 vaga de titular e 1 vaga de suplente; Representantes dos Discentes – 6 38 vagas de titulares e 6 vagas de suplentes. O Presidente da Sessão passou à ABERTURA DOS 39 TRABALHOS, contabilizou o número legal de Membros da Congregação, em 26 (vinte e seis) 40 membros; conferiu o quórum de deliberação por maioria absoluta em 14 (quatorze) membros, 41 e, declarou aberta a Sessão de Reunião Ordinária nº 03/2019. O Presidente da Sessão passou à 1ª PARTE: EXPEDIENTE. ITEM 1) Leitura e Aprovação da Ata da Reunião 42 43 Ordinária nº 01/2018, reunião do dia 19 de março de 2019. O Presidente da Sessão 44 justificou que pela extensão das pautas das reuniões deste dia, não haveria leitura de atas, que 45 prosseguirá em próxima reunião. ITEM 2) Comunicações da Direção da Escola de Belas 46 Artes. O Presidente da Sessão procedeu aos seguintes informes: 2.1 Resultado da Visita de Avaliadores do MEC ao Curso Artes Visuais: o resultado da avaliação do MEC conferiu a 47 48 Nota 5 ao Curso de Graduação em Artes Visuais, conceito máximo para cursos de graduação no país, dessa forma agradeço aos esforços das Coordenações anteriores e do atual 49



50 51

52

53

54

55

56 57

58

59

60

61

62 63

64 65

66

67

68

69

70 71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82 83

84

85

86

87

88 89

90

91

92

93

94

95

96

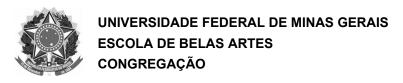
97

98



## ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2019 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

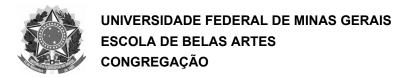
Coordenador Prof. Rodrigo Borges e toda a equipe dos Colegiados de Graduação, que tanto contribuiram para essa elevação da nota do Curso de Artes Visuais, nos últimos 4 (guatro) anos, período correspondente à avaliação do MEC. 2.2. Afastamento do país do Diretor da Escola de Belas Artes: informou que participou na Argentina, de 30 de março a 07 de abril de 2019, do evento Conferência do Projeto de Mobilidade Acadêmica de Grado (MAGA) e apresentação do trabalho Projetos de Esculturas Sonoras Interativas, no Instituto Superior de Música, Faculdad de Humanidades y Ciencias da Universidad Nacional del Litoral, em Santa Fé e Buenos Aires/Argentina, com ônus a cargo da Universidade Argentina. Ressaltou que nesses eventos acadêmicos teve a oportunidade de apresentar a Escola de Belas Artes e a UFMG aos argentinos, estabelecendo o aprofundamento das relações internacionais tanto para futuros estabelecimentos de intercâmbios, acordos e projetos acadêmicos da UFMG com a Universidad Nacional del Litoral. 2.3. Desejou boas-vindas aos novos membros da Congregação: os representantes dos TAES - Daise Menezes Guimarães (titular) e Carlos Antônio Perini (suplente); representantes dos Professores Adjuntos - Profa. Jussara Vitória Freitas do Espirito Santo (titular) e Profa. Rita Lages Rodrigues (suplente); Profa. Juliana Gouthier (titular) e Giovanna Viana Martins (suplente); e representantes dos Professores Titulares - Profa. Mariana de Lima e Muniz (titular) e Prof. Luiz Roberto Pinto Nazário (suplente). Em seguida, O <u>Presidente da Sessão</u> encerrou as comunicações e passou à **2**ª PARTE DA REUNIÃO: ORDEM DO DIA. O Presidente da Sessão solicitou ao plenário o aditamento de item de pauta para exclusão e inclusão dos seguintes assuntos nesta reunião: a) Retirada de pauta do item 2 do Ato de Convocação nº 03/2019, relativo ao Recurso contra indeferimento da Reitoria na concessão de regime especial de 30 horas na Secretarias de Departamentos, a pedido dos próprios solicitantes, representados pela Servidora Maryelle Joelma Cordeiro. b) Inclusão de Indicação de Docentes para compor o Colegiado de Design da Escola de Arquitetura. c) Inclusão da Proposta de renovação na Escola de Belas Artes da implantação de jornada especial de 30 horas semanais e 6 horas diárias para Servidores Técnico-Administrativos em Educação, nos termos da Resolução nº03/2015 do Conselho Universitário. Posto em votação, foi aprovado o aditamento dos itens de pauta à presente reunião. Em seguida, o Presidente da Sessão colocou em análise e debate, seguido de deliberação por maioria simples, as seguintes PAUTAS: ITEM 1) Expedição de Referendos. O Presidente da Sessão destacou que procedeu à aprovação ad referendum da Congregação de todos os subitens relacionados a seguir, tomando por base o princípio da eficiência administrativa. Justificou a necessidade de dar celeridade à tramitação dos processos administrativos. Enfatizou que no cumprimento das funções de Diretor da Escola de Belas Artes verificou as exigências legais e as normativas da UFMG, pertinentes às respectivas aprovações, tendo também baseado tais decisões em pareceres favoráveis, emitidos pelas respectivas chefias imediatas ou por membros da Congregação. Dessa forma, consultou ao plenário da Congregação que manifestou anuência sobre a aprovação em bloco, nos termos do art. 16, §7° do Regimento Geral da UFMG, dos seguintes subitens: 1.1. Referendar Afastamentos do País até 15 (quinze) dias: - Prof. Eduardo dos Santos Andrade, no período de 08 a 17/06 para apresentar trabalho no Congresso da Quadrienal de Cenografia de Praga. em Praga/República Tcheca; <u>- Profa. Maria Beatriz Braga Mendonça,</u> no período de 08 a 16/06/2019 para apresentar trabalho do II Encontro 2019 Instituto Hemisférico da Universidade de Nova York, na Universidade Nacional Autónoma do México – Cidade do México/México; -Profa. Magali Melleu Sehn, no período de 01 a 09/09/2019 para apresentar no Symposium Living Matter. The Preservation o a Biological Materials Used in Contemporary Art, Cidade do México/México. - Prof. Rafael Conde de Resende, no período de 13 a 20/05 para participar do evento Festival de Cinema de Cannes-Mercado, em Cannes/França; - Profa. Raquel Pires Cavalcanti, no período de 21/06 a 02/07/2019 para apresentar trabalho no Annual Conference





## ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2019 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

99 and General Meeting of the Alexander Technique, em Nova York/EUA. 1.2. Progressão 100 Funcional de Docentes: - Prof. Francisco Carlos de Carvalho Marinho, do nível 3 para 4 da 101 Classe de Professor Associado.- Prof. Mauricio Silva Gino, do nível 1 para 2 da Classe de 102 Professor Associado. 1.3. Referendar Projetos de Extensão: - Seminário Arte no Hospital, 103 Coordenador: Prof. Eugênio Tadeu Pereira. - Serelepe: brinquedorias sonoras e cênicas, 104 Coordenador: Prof. Eugênio Tadeu Pereira - Projeto de prestação de serviço como diretora 105 artística da Intervenção urbana: Os cabeçudos - Coordenadora: Profa. Mônica Medeiros 106 Ribeiro. 1.4. Referendar Curso de Extensão oferecido pelo Departamento de Desenho: Desenha-Desenho. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade, sendo que o Prof. Dr. 107 108 Maurício Silva Gino se absteve somente do processo de seu interesse. ITEM 2) Apreciação 109 do Recurso interposto pelo aluno Higgor Vinnicius Gomes França, contra indeferimento 110 do Colegiado de Artes Visuais para a concessão de reinclusão administrativa para 111 conclusão de curso. O Presidente da Sessão destacou que recebido o recurso encaminhou à 112 relatora da Congregação que respondeu tempestivamente. A relatora Profa. Dra. Ana Cristina 113 Carvalho Pereira esclareceu para subsidiar a elaboração do parecer analisou toda a 114 documentação dos autos do processo e também realizou consultas na PROGRAD. Em 115 seguida, procedeu à leitura do parecer colocando-se favorável a reinclusão do aluno Higgor 116 Vinicius Gomes França. Por sua vez, o Prof. Dr. Maurício Silva Gino solicitou vistas ao 117 processo. O Presidente da Sessão concedeu as vistas e informou que o solicitante deverá 118 elaborar parecer de vistas e que o processo retornará em próxima reunião da Congregação. 119 ITEM 3) Proposta de inclusão de prova específica de Desenho Procedural e Raciocínio 120 Lógico no Vestibular de Habilidades para o Curso de Cinema de Animação e de Artes 121 Digitais. O Presidente da Sessão esclareceu que a presente proposta emcontra-se registrada 122 no Of. Nº 05/2019/COLCAAD. Por sua vez, a Coordenadora do Colegiado CAAD, Profa. Dra. 123 Marília Lyra Bérgamo esclareceu que o Núcleo Docente Estruturante deste Curso propôs que a 124 prova de percepção visual seja mantida, conforme é aplicada para o curso de Artes Visuais, 125 com um peso de 100 pontos. Entretanto, o NDE solicita que haja a inclusão de uma outra prova na seleção dos candidatos, na segunda etapa do Vestibular, na prova de Habilidades 126 127 Específicas, denominada de Prova de Desenho Procedural e Raciocínio Lógico, a fim de 128 medir a capacidade dos estudantes de inferir a relação entre código e visualização, também 129 valendo 100 pontos. Posto em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. ITEM 4) 130 Indicação de Docentes para compor o Colegiado de Design da Escola de Arquitetura. O 131 <u>Sessão</u> esclareceu que em atenção ao do 132 014/COLDESIGN/2019/EA, o Departamento de Desenho indicou os Professores Marcelo de 133 Carvalho Borges (titular) e Angélica Beatriz Castro Guimarães (suplente) como representantes 134 do Departamento de Desenho junto ao Colegiado do Curso de Design. Posto em votação, as 135 indicações dos nomes dos Professores foram aprovados por unanimidade. ITEM 5) Proposta 136 de renovação da implantação na Escola de Belas Artes de jornada especial de 30 horas 137 semanais e 6 horas diárias para Servidores Técnico-Administrativos em Educação, nos 138 termos da Resolução nº03/2015 do Conselho Universitário. O Presidente da Sessão 139 apresentou a proposta de renovação da jornada especial de 30 horas, manutendo-se os atuais 140 horário de atendimento ao público das 7h30min às 13h30min; das 12 às 18 horas e das 16 às 141 22 horas. A Professora Ana Paola dos Reis manifestou-se favorável e lembrou que o Colegiado 142 de Design de Moda está a um ano sem a reposição de secretária, conseguindo operar com o 143 auxílio do trabalho coletivo das secretarias dos demais Colegiados. A Professora Bethania Reis 144 Veloso disse que tem dificuldade para entender que funcionários que cumprem 30 horas 145 recebam o mesmo dos que cumprem 40 horas. O Presidente da Sessão esclareceu que a 146 jornada de 30 horas está atrelada ao trabalho ininterrupto em um turno de 6 horas contínuas, 147 enquanto que a jornada de 40 horas pressupõe o intervalo de refeição de no mínimo de 1(uma)



148

149

150

151

152

153

154

155

156 157

158

159

160

161

162

163

164 165

166

167



## ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2019 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

hora entre os dois turnos de trabalho. Ressaltou ainda que a Reitora da UFMG havia informado no Conselho Uniniveristário que a Portaria de concessão da jornada especial deixa claro sobre a condição de excepcionalidade do regime de 30 horas aplicável apenas apenas aos setores que atendem aos discentes, em serviços ininterruptos, com atendimento ao turno noturno até as 22h. A Professora Mariana de Lima e Muniz disse que os colegiados estão funcionando muito bem. O Presidente da Sessão disse que a avaliação do projeto-piloto de 30 horas na Escola de Belas Artes indicou que tem contribuído em melhorias ao cotidiano das atividades de atendimento ao público discente e também promovido uma reorganização administrativa para o funcionamento do regime de turnos de trabalho ininterruptos mais adequada à atual escala ampliada pelo REUNI na Escola de Belas Artes. Em seguida, colocou em votação a renovação da proposta de renovação da implementação da jornada especial na Biblioteca, Colegiados de Graduação e Colegiado de Pós-Graduação, observando especialmente o cumprimento da necessidade de atendimento contínuo ao público discente, nos períodos diurno e noturno até as 22 horas, que foi aprovada, sendo registrada a abstenção da Professora Bethania Reis Veloso. ITEM 09) Outros Assuntos. O Presidente da Sessão concedeu a palavra aberta aos Membros da Congregação. Não houve manifestação de nenhum Membro da Congregação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão declarou encerrada a Reunião Ordinária Nº 03/2019 da Congregação da Escola de Belas Artes e, para constar, eu, Maria de Lourdes Macêdo, Secretária da Sessão, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais integrantes da Congregação. Belo Horizonte, dez de maio de dois mil e dezenove.x.x.x.x.x.x.x.